



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

ATA CONSELHO DE CENTRO/CCSST Nº 07/2019

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVOS, PRIMEIRA CHAMADA ÀS QUINZE HORAS E SEGUNDA CHAMADA ÀS QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS, REALIZOU-SE, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BOM JESUS/CCSST, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CCSST. Presentes, o Diretor do CCSST, **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa**; o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, **Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo**; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia, **Prof. Dr. Ciro Líbio Caldas dos Santos**; a Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia de Alimentos, a **Prof.^a Me. Francineide Firmino**; a Coordenadora *Pró-tempore* do Curso de Enfermagem, **Prof.^a Dr.^a Roberta de Araújo e Silva**; representando a Coordenadora do Curso de Mestrado em Formação Docente em Práticas Educativas, a **T.A.E. Dr. Antônio Sousa Alves**; representando o Representante dos Técnico-administrativos, **Adm. Esp. Eliziane Lima Rosa**; e o Secretário Geral do CCSST, **Assist. Adm. Bel. Escolástico Viana de Souza Nascimento**. Como convidado, o Subprefeito do CCSST, Prof. Dr. Alan Bezerra Ribeiro. A ata da reunião anterior não foi lida por já haver sido publicada na página do CCSST e não ter recebido objeções. Seguiram-se os informes: **1. Colação de Grau:** a pedido da Assessoria de Comunicação – ASCOM do CCSST, o Prof. Daniel informou que ocorrerá colação de grau dia 19/08/2019, às 18 horas, com local a confirmar. A cerimônia será para os cursos de Engenharia de Alimentos e Enfermagem. Os membros da academia (coordenadores, paraninfos e patronos) devem comparecer de beca. **2. Problemas por falta de bolsistas:** o Prof. Daniel informou que a PROAES passou adotar novas regras para solicitação de bolsistas e que essas regras causaram dificuldades em ocupar as vagas disponíveis nos setores administrativos do CCSST, pois, além de estar em situação de vulnerabilidade o bolsista deve atuar em atividades afins à área de seu curso de formação. Além disso, os bolsistas devem ser convocados considerando a ordem da lista de classificação e passaram a ter férias. Isso causou falta de bolsistas para algumas atividades, principalmente para a ASCOM, o que deve prejudicar o serviço por falta de mão de obra. **3. Justificativa para negação de pedidos de viagem:** a Adm. Eliziane informou que o CCSST está apenas com o micro-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

ônibus como veículo disponível e que os demais veículos estão parados, por problemas mecânicos e por conta da cota de combustível. Além disso, o micro-ônibus está funcionando sem ar-condicionado e seu uso está sujeito à limitação da cota de combustível. **4. Quantidade de papel disponível para uso:** a Adm. Eliziane informou que o consumo de papel no CCSST está sendo maior do que a entrada em estoque. Ela alertou para a necessidade de fazer uso de forma moderada, pois, no ritmo em que está, a previsão é que, por volta de outubro, o CCSST fique sem papel. Pediu que os setores se adaptem e passem a utilizar o papel de forma consciente. O T.A.E Antonio sugeriu que os setores devem apresentar sua demanda de papel para permitir que a administração planeje o consumo. A Adm. Eliziane explicou que a administração vai tentar administrar o estoque da melhor forma possível, nas duas unidades, alertando que, caso algum pedido seja negado, será pela questão da necessidade de regradar o consumo. O Prof. Daniel relatou que ao longo dos anos, desde de 2016, o fornecimento mensal de papel foi sendo reduzido de 10 caixas de resmas de papel por mês, para 07 caixas, 05 caixas, até chegar na situação atual em que o centro não está recebendo nenhuma. **5. Atendimento de pedidos de professores substitutos:** a Prof.^a Roberta informou sobre recente pedido de afastamento para pós-graduação e questionou sobre professores substitutos para cobrir os professores afastados. O Prof. Daniel explicou que a cota de substitutos do curso deve ser de 20%. Além disso, a contratação de professores substitutos é onerosa para a universidade. Diante dos cortes de recursos, tal situação está fazendo com que a PROEN tenha uma atuação mais criteriosa na contratação de substitutos. Devido à falta de quorum, as pautas da reunião não foram apreciadas. As pautas mais urgentes serão tratadas através de Ad Referendum, dentro das possibilidades cabíveis, e as demais deverão ser apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, eu, **Assist. Adm. Bel. Escolástico Viana de Souza**

Nascimento, Secretário Geral do CCSST/UFMA, lavrei a presente ata e a subscrevo

Prof. Dr. Daniel Duarte Costa

Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo

Prof. Dr. Ciro Líbio Caldas dos Santos

Prof.^a Me. Francineide Firmino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST Imperatriz

63

Prof.^a Dr.^a Roberta de Araújo e Silva

64

T.A.E. Dr. Antônio Sousa Alves

65

Adm. Esp. Eliziane Lima Rosa

Eliziane Lima Rosa